

**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)****CIRCULAR 02****PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS**

O Pregoeiro, nos termos do item 5.6.1 do Edital do Pregão Eletrônico - PE Nº 005/2023, vem apresentar os questionamentos tempestivamente apresentados até o momento e suas respostas.

Para as perguntas de cunho técnico, o Pregoeiro diligenciou junto a área demandante (Gerência De Suprimentos e Gerência Técnica), responsáveis pela elaboração do Termo de Referência da licitação.

A seguir serão apresentadas as datas dos envios dos questionamentos, os conteúdos dos mesmos e, por fim, as respostas.

1. **DIA 24/05/2023 às 09h35min, com confirmação de recebimento em 24/05/2023 às 10h59min (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01)**

PERGUNTA 1 - “Sendo os materiais importados, a alíquota de ICMS para nós que estamos localizados em SP é de 4% e nacionais 7%. A alíquota interna de RN é de 20%. O portal ComprasNet está parametrizado apenas para o ICMS 7%, ou seja, fator de 1,13.

Diante do acima exposto, pergunto:

Uma vez que os lances serão equalizados para 20% de ICMS, será aceito no envio da proposta reajustada a correção e equalização para o ICMS de 4%?”

RESPOSTA, pelo pregoeiro: Sim, deverá enviar sua proposta, com alíquota de ICMS interestadual com benefício e, com o valor ajustado do DIFAL, que deverá fechar com o valor final equalizado, apresentado no sistema Compras Governamentais.

PERGUNTA 2 – “O documento E0000-ET-E04-412-002, indica no item 3.3. que conexões em eletrofusão devem ser fornecidas com elementos de eletrofusão em todas as extremidades de PEAD. Diante disso, entendemos que será aceito o fornecimento de kit para todos os itens do Grupo 1, está correto?”

RESPOSTA, pela área demandante: “Sim”

PERGUNTA 3 – “Os itens 21, 22 e 23 do Grupo 1, refere-se ao fornecimento de Selas de Derivação. Questiono se deve ser fornecido com a extremidade ponta (macho)?”

RESPOSTA, pela área demandante: “Sim”



PERGUNTA 4 – “Peço a gentileza de disponibilizarem o arquivo com a Especificação Técnica das transições, referente ao Grupo 4.”

RESPOSTA, pela área demandante: “todas as especificações já foram disponibilizadas. Não há uma ET específica para transições.”

2. DIA 25/05/2023 às 15h05min, com confirmação de recebimento em 25/05/2023 às 15h19min (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02)

PERGUNTA 1 – “Para os lotes 01 e 03, o edital estabelece que o prazo de entrega deve ser de 60 (sessenta) dias corridos. Considerando que todas essas peças são importadas e que, neste momento, não há fabricantes no Brasil que atendam o range completo das peças solicitadas. Vimos pedir, respeitosamente, que seja concedido o prazo de entrega de 90 (noventa) dias para a realização da importação.”

RESPOSTA, pela área demandante: “Não somos favoráveis ao atendimento da solicitação da proponente.”

São esses os esclarecimentos prestados.

Natal/RN, 26 de maio de 2023

Crécio Fagner Cândido Bispo

Pregoeiro
